



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Interrompe Férias Concedidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pela Servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 420, de 23 de dezembro de 2019, a Servidora Pública Municipal Sônia Maria da Luz Mendes, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Assistente Social, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 09 (nove) dias, compreendidos entre os dias 16 a 24 de janeiro de 2020, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo